



Ecoporto Santos S.A.
CNPJ/MF nº 02.390.435/0001-15 - NIRE 35.300.153.596

Demonstrações Financeiras 2024

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO 2024

Senhores Acionistas
A Administração do Ecoporto Santos S.A., em conformidade com as disposições estatutárias e legais, submete à apreciação de seus acionistas o Relatório da Administração e as correspondentes demonstrações financeiras, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024 acompanhadas do Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras. As comparações, exceto onde indicado o contrário, referem-se ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023.

COMPANHIA: O Ecoporto Santos S.A. ("Ecoporto" ou "Companhia") foi constituída em 19 de novembro de 1997 com o propósito específico de explorar, por meio de arrendamento oneroso, uma área portuária situada na Região do Valongo, na Margem Direita do Porto de Santos, na qual foi implantado o Terminal para Contêineres da Margem Direita - TECONDI, com base na Concorrência nº 06/97 da Companhia Docas do Estado de São Paulo - CODESP, atualmente denominada Autoridade Portuária de Santos - APS. Em 12 de junho de 1998, foi assinado com a APS o contrato de arrendamento para exploração do terminal pelo prazo inicial de 25 anos, que prevê investimentos mínimos da Companhia na construção de um berço de atracação e implantação de instalações especializadas na movimentação e armazenagem de contêineres em uma área total de 170.000 m². Atualmente a Companhia possui uma área de 136.444 m², restando uma área de aproximadamente 33.500 m² que será fornecida pelo Poder Concedente, que ainda está em negociação. O referido contrato também previa que a APS efetuará o ressarcimento à Companhia da parte que corresponde às obras de infraestrutura que compõem o "Sítio Padrão" do Porto de Santos. Em 12 de junho de 2023, o Ministro de Portos e Aeroportos, ciente do teor das referidas decisões judiciais, proferiu o Despacho Decisório nº 4/2023/ASSAD-MPOR/GAB-MPOR, mantendo, cautelarmente, a vigência do Contrato, assegurando a continuidade das operações pelo prazo de até 180 dias, ou até que haja uma definição de política pública sobre a destinação da área. Fixou que essa determinação pode ser alterada, prorrogada ou revogada, a critério do Poder Concedente. O Ministro de Portos e Aeroportos, por meio do Despacho nº 452/2023/CGAR-SNPTA-MPOR, solicitou ao Ecoporto que seja apresentado um novo plano de investimentos, com as adequações necessárias, considerando as novas diretrizes resultantes da revisão da destinação da área do STS10. O plano de investimentos foi apresentado e se encontra em fase de avaliação. Em 01 de dezembro de 2023, o Diretor-Presidente da Autoridade Portuária de Santos S.A., com base na delegação de competências formalizada por meio do Convênio de Delegação de Competências nº 001/2023, editou a Portaria DIPRE nº 209.2023, que prorrogou por 180 dias, a contar de 09 de dezembro de 2023, a medida cautelar consubstanciada no

Despacho Decisório nº 4/2023/ASSAD-MPOR/GAB-MPOR, que suspendeu o encerramento da vigência do Contrato. Foram realizadas reuniões entre a APS e o Ecoporto com objetivo de dar continuidade à análise técnica das questões pertinentes à prorrogação contratual. Em 02 de dezembro de 2024, nos termos da Deliberação DG nº 110-2024-ANTAQ e da Decisão DIREXE nº 554.2024-APS, foi celebrado o Contrato de Transição DIPRE-DINEG/11.2024 entre o Ecoporto e a APS, garantindo a manutenção das operações portuárias e de armazenagem de carga realizadas pelo Ecoporto, pelo prazo de 180 dias. Após este prazo, sem que a licitação para o arrendamento da área seja concluída, mantidas as mesmas condições de exploração e operacionalidade, a APS está autorizada a celebrar novo contrato pelo prazo de 180 dias. Para maiores informações sobre o contexto operacional vide Nota Explicativa nº 1 das Demonstrações Financeiras da Companhia.

PRÁTICAS CONTÁBEIS: As demonstrações financeiras da Companhia para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023 foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil incluindo os pronunciamentos, orientações e as interpretações técnicas emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e de acordo com as normas internacionais de relatórios financeiros (International Financial Reporting Standards (IFRS), emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB)) (atualmente denominadas "normas contábeis IFRS"), incluindo as interpretações emitidas pelo IFRS Interpretations Committee (IFRIC Interpretations) ou pelo seu órgão antecessor, Standing Interpretations Committee (SIC Interpretations). Essas principais práticas contábeis estão apresentadas na Nota Explicativa nº 3 das Demonstrações Financeiras da Companhia.

RESULTADOS ECONÔMICOS E FINANCEIROS - RECEITA LÍQUIDA: A receita bruta atingiu R\$369,7 milhões em 2024, redução de 6,0% em relação a 2023 devido à redução das operações de armazenagem de carga geral e do ticket médio. A receita líquida totalizou R\$273,6 milhões em 2024, aumento de 16,4% em relação ao ano anterior. As deduções sobre a receita bruta somaram R\$96,1 milhões, 39,3% inferior a 2023. Para mais informações sobre a receita líquida, vide Nota Explicativa nº17 das Demonstrações Financeiras da Companhia.

CUSTOS E DESPESAS OPERACIONAIS: Os custos e despesas operacionais totalizaram R\$241,6 milhões, redução de 6,6% em relação a 2023. Desconsiderando a depreciação e amortização, os custos caixa atingiram R\$226,5 milhões, aumento de 17,7%. Para mais informações sobre os custos e despesas operacionais, vide Nota Explicativa nº 18 das Demonstrações Financeiras da Companhia.

BALANÇO PATRIMONIAL LEVANTADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E DE 2023 (Em milhares de reais - R\$)

Ativo	Nota explicativa		Nota explicativa	
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
Circulante				
Caixa e equivalentes de caixa	5	39.985		98.543
Aplicações financeiras	6	24.256	12	31.975
Clientes	7	34.486		21.567
Tributos a recuperar		5.558		4.411
Despesas antecipadas		1.970		1.767
Partes relacionadas	13	253		318
Outros créditos		9.599		7.863
Total do ativo circulante		116.107		166.444
Não circulante				
Aplicações financeiras - conta reserva		1.070		1.040
Ativo sujeito a indenização	1.5	331.081		313.585
Depósito judiciais	8	103.221		99.621
Imobilizado	9	5.506	15	5.623
Intangível	10	4.763		5.090
Total do ativo não circulante		445.641		424.959
Total do ativo		561.748		591.403

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E DE 2023 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. INFORMAÇÕES GERAIS

A Ecoporto Santos S.A. ("Ecoporto" ou "Companhia") foi constituída em 19 de novembro de 1997 com o propósito específico de explorar, por meio de arrendamento oneroso, uma área portuária situada na Região do Valongo, na Margem Direita do Porto de Santos, na qual foi implantado o Terminal para Contêineres da Margem Direita - TECONDI, com base na Concorrência nº 06/97 da Companhia Docas do Estado de São Paulo - CODESP - atualmente denominada Santos Port Authority - SPA. A Companhia está sediada na Av. Eng. Antonio Alves Freire, s/n, Cais do Sabão, Santos, no Estado de São Paulo. As ações da Companhia são de titularidade da EcoRodovias Infraestrutura e Logística S.A. ("EIL"), sendo a controladora final do Grupo EcoRodovias, do qual a Companhia faz parte, a Aurelia S.r.l., localizada na cidade de Tortona - Itália. Em 12 de junho de 1998 foi assinado o Contrato de Arrendamento PRES nº 028/1998 ("Contrato") com a Santos Port Authority - SPA para exploração de instalação portuária situada na região do Valongo, na margem direita do Porto de Santos. O Contrato tinha vigência pelo prazo determinado de 25 anos, com encerramento previsto para junho de 2023. O Ecoporto iniciou o processo de prorrogação antecipada do Contrato por igual período de 25 (vinte e cinco) anos com o Poder Concedente em dezembro de 2014. Em 19 de dezembro de 2019, foi publicada a Resolução nº 7.549, e em fevereiro de 2020, o Acórdão nº 14-2020, ambos da Agência Nacional dos Transportes Aquaviários ("ANTAQ"), aprovando o "Estudo de Viabilidade Técnica, Econômica e Ambiental", contemplando, dentre outros, a sugestão de prorrogação da vigência do contrato até o ano de 2048 e o reequilíbrio dos investimentos concluídos e operacionais em portêineres e outros ativos. Após tal data, o processo foi remetido à Secretaria Nacional de Portos e Transportes Aquaviários ("SNPTA"), do Ministério da Infraestrutura para análise, sendo que, em 26 de fevereiro de 2021, o Secretário da SNPTA (Ofício nº 81/2021/SNPTA) remeteu notificação ao Ecoporto comunicando o Despacho Decisório nº 5/2021/SNPTA em que indeferiu o pleito de prorrogação do contrato, sem prejuízo do direito ao reequilíbrio dos investimentos concluídos e operacionais em portêineres e outros ativos acima mencionados. Em 10 de março de 2021 a Companhia apresentou recurso administrativo contra esta decisão. Em 08 de julho de 2021 o Ecoporto tomou ciência do Despacho nº 27/2021, do Ministro da Infraestrutura, no qual decidiu pela não reconsideração do indeferimento do pleito de prorrogação do contrato, sem prejuízo do direito ao reequilíbrio do instrumento pela implantação de novos investimentos no terminal, nos valores já considerados na Resolução nº 7.549/2020 e Acórdão nº 14-2020. Em 26 de maio de 2022, a ANTAQ proferiu o Acórdão nº 301/2022 através do qual reitera o direito do Ecoporto ao reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato de Arrendamento em virtude dos investimentos realizados e não amortizados (Portêineres), no montante de R\$ 94.304.281 (noventa e quatro milhões, trezentos e quatro mil, duzentos e oitenta e um reais), com data-base em dezembro de 2016. A SNPTA encaminhou à SPA o Despacho nº 34/2022/CGEV/DGCO/SNPTA através do qual reitera a decisão proferida no Acórdão ANTAQ nº 301/2022 e solicita à SPA que indique a melhor forma de adimplir a indenização a ser paga ao Ecoporto. Desta forma, o Ecoporto ainda aguarda a definição da SPA quanto à forma de adimplemento da indenização, conforme determinado pela SNPTA, através dos Ofícios de nº 130/2022/DGCO/SNPTA (de 6.6.2022) e nº 218/2022/DGCO/SNPTA (de 1º.9.2022.), sendo que em 16 de dezembro de 2022, a SNPTA, através do ofício 738/2022/SNPTA, esclareceu ser possível o pagamento da indenização tanto pela licitante vencedora do certame da área do STS-10, mediante expressa previsão editalícia, ou através de pagamento direto pela Autoridade Portuária do Ecoporto, cabendo a escolha à SPA. Em paralelo, considerando que a SNPTA não se manifestou quanto ao pedido de celebração do compromisso arbitral, bem como quanto à possibilidade de instauração de processo de mediação para solucionar a controvérsia referente ao pleito de reequilíbrio econômico-financeiro do Ecoporto decorrente dos prejuízos auferidos pela entrega de área menor e fragmentada (136.444 m2) comparada àquela prevista no edital (170.000 m2), a Companhia ajuizou em 28 de setembro de 2024, ação anulatória em face da União e da ANTAQ tendo como objeto o reconhecimento do referido pleito de reequilíbrio contratual. A ação judicial tramita sob nº 1064487-10.2022.4.01.3400, na 17ª Vara Federal Cível da SJDF e aguarda-se apresentação de defesa por parte da UNIÃO e da ANTAQ. Em 27 de outubro de 2022, o Mlnfra enviou o ofício nº 1184/2022/SE ao Tribunal de Contas da União (TCU), por meio do qual informou que o terminal STS-10 será tratado como ativo do Porto de Santos para fins da desestatização da Autoridade Portuária. Com isso, a Agência Nacional de Transportes Aquaviários (ANTAQ) determinou o sobrestamento do processo de licitação do STS-10 até a deliberação do TCU sobre o assunto da Concessão Portuária, previsto para ocorrer em sessão ordinária do Plenário de 8 de março de 2023. Diante das incertezas quanto ao prosseguimento da licitação do STS-10, o Ecoporto, em dezembro de 2022, requereu, no âmbito do processo administrativo acima referido, que a SNPTA reconsiderasse sua decisão sobre renovação antecipada frente ao novo cenário e à possibilidade de realização dos Investimentos Urgentes. Faz-se referência, ainda, à necessidade de ajuizamento de ação judicial, em 4 de novembro de 2022, (processo n. 5006237-92.2022.4.02.6104), questionando a cobrança retroativa da Movimentação Mínima Contratual (MMC) pela Autoridade Portuária Santos Port Authority (SPA), no valor de R\$62.653. Em 16 de novembro de 2022, foi deferida a medida liminar para determinar a suspensão da exigibilidade do valor cobrado. A decisão judicial vai ao encontro da decisão proferida no processo 5004980-32.2022.4.03.6104, no qual o Ecoporto também obteve decisão favorável para continuar efetuando pagamento tal qual realizado ao longo do contrato. A Companhia, amparada no parecer de seus assessores jurídicos externos que classificam como remota a chance de perda, acredita na tese e na qualidade do seu direito que questiona a ilegalidade da cobrança frente à mudança de interpretação contratual após 24 (vinte e quatro) anos do contrato de concessão. Em 12 de junho de 2023, o Ministro de Portos e Aeroportos, ciente do teor

das referidas decisões judiciais, proferiu o Despacho Decisório nº 4/2023/ASSAD-MPOR/GAB-MPOR, mantendo, cautelarmente, a vigência do Contrato, assegurando a continuidade das operações pelo prazo de até 180 dias, ou até que haja uma definição da política pública sobre a destinação da área. O despacho fixou que essa determinação pode ser alterada, prorrogada ou revogada, a critério do Poder Concedente. O Ministro de Portos e Aeroportos, por meio do Despacho nº 452/2023/CGAR-SNPTA-MPOR, solicitou ao Ecoporto que seja apresentado um novo plano de investimentos, com as adequações necessárias, considerando as novas diretrizes resultantes da revisão da destinação da área do STS10. A Autoridade Portuária de Santos S.A. ("APS"), com base na delegação de competências formalizada por meio do Convênio de Delegação de Competências nº 001/2023, editou em 09 de dezembro de 2023, a Portaria DIPRE nº 209.2023 prorrogando por 180 dias a medida cautelar que suspendeu o encerramento da vigência do Contrato. Em 04 de junho de 2024, a APS editou a DIPRE nº 84.204, prorrogando por mais 180 dias a referida medida cautelar que suspendeu o encerramento da vigência do Contrato. Foram realizadas reuniões entre a APS e o Ecoporto com objetivo de dar continuidade à análise técnica das questões pertinentes à prorrogação contratual. Em 02 de dezembro de 2024, nos termos da Deliberação DG nº 110-2024-ANTAQ e da Decisão DIREXE nº 554.2024-APS, foi celebrado o Contrato de Transição DIPRE-DINEG/11.2024 ("Contrato de Transição") entre o Ecoporto e a APS, garantindo a manutenção das operações portuárias e de armazenagem de carga realizadas pelo Ecoporto, pelo prazo de 180 dias. Após este prazo, sem que a licitação para o arrendamento da área seja concluída, mantidas as mesmas condições de exploração e operacionalidade, a APS está autorizada a celebrar novo contrato pelo prazo de 180 dias. O Governo Federal deu início ao processo de contribuições para futura licitação de áreas localizadas no porto de Santos. Atualmente, o procedimento está na fase de consulta pública, com prazo de contribuições até 24 de março de 2025 (Aviso de Audiência Pública nº 02/2025-ANTAQ). Não existem valores a serem reconhecidos e/ou provisionados pelo fim do contrato de concessão, uma vez que os valores já foram reconhecidos em exercícios anteriores, bem como a Companhia não tem expectativa de manter o direito aos benefícios futuros dessa concessão após o contrato de transição. **1.1 Visão ASG - Ambiental, Social e Governança (ESG - Environmental, Social and Governance):** Com o objetivo de desenvolver e aplicar os temas relacionados a ESG, e contribuir com a Sustentabilidade do negócio, o Conselho de Administração do Grupo EcoRodovias aprovou no início de 2024 a sua Agenda ESG 2030. Dentro dessa agenda, o Grupo EcoRodovias traça diversos compromissos em 10 vias de Sustentabilidade, incluindo metas nos temas de mitigação e adaptação climática; segurança viária e ocupacional; direitos humanos, entre outros. Esses compromissos visam ao ano de 2030, porém o Grupo estabelece metas anuais, inclusive para todos os colaboradores. No pilar climático, o objetivo do Grupo EcoRodovias é reduzir em 42% suas emissões de gases de efeito estufa dos escopos 1 e 2 até 2030 com relação ao ano de 2020 e em 11% as emissões de escopo 3 em relação a 2021. Para atingir essa meta, o Grupo EcoRodovias estabeleceu os alicerces de um plano de descarbonização, sendo este um documento revisado periodicamente de modo a incluir novas tecnologias e soluções de baixo carbono. Em 2024 foi estruturado um estudo de transição energética que avalia soluções de combustíveis renováveis para substituição aos fósseis. Adicionalmente, o Grupo EcoRodovias possui como prática a aquisição de créditos de carbono e I-REC (aquisição de certificados de energia renovável) para compensar todas as emissões de escopo 1 (emissões diretas) e escopo 2 que porventura não puderam ser eliminadas por suas ações de mitigação. A prática de aquisição de créditos de carbono ocorre desde 2013 e será mantida no decorrer dos próximos anos. Outro compromisso da Agenda ESG 2030 está relacionado à adaptação dos negócios do Grupo às mudanças climáticas. Nesse tópico, o Grupo EcoRodovias realizou estudo de vulnerabilidade climática com simulações matemáticas para avaliação de cenários que possam impactar seus ativos no médio e no longo prazo (anos de 2030 e 2050). Esse estudo é periodicamente revisado de maneira a incluir novas concessões e novos cenários climáticos, além de incorporar aprimoramentos de metodologia. O estudo revisado em 2024 incluiu o levantamento de fatores de riscos físicos, riscos de transição e oportunidades, considerando todos os ativos do grupo. Os resultados desse trabalho são incluídos dentro da metodologia de avaliação de riscos do Grupo, contribuindo com novos parâmetros para fortalecimento de ações e diminuição dos efeitos negativos decorrentes destes cenários adversos. O risco climático mais relevante está atrelado aos eventos que possam causar impactos à segurança da infraestrutura e dos usuários. **1.2 Reforma tributária sobre o consumo:** Em 20 de dezembro de 2023, foi promulgada a Emenda Constitucional ("EC") no 132, que estabelece a Reforma Tributária ("Reforma") sobre o consumo. O modelo da Reforma está baseado num IVA repartido ("IVA dual") em duas competências, uma federal (Contribuição sobre Bens e Serviços - CBS), que substituirá o PIS, a COFINS e o IPI, e uma sub-nacional (Imposto sobre Bens e Serviços - IBS), que substituirá o ICMS e o ISS. Foi também criado um Imposto Seletivo ("IS") - de competência federal, que incidirá sobre a produção, extração, comercialização ou importação de bens e serviços prejudiciais à saúde e ao meio ambiente, nos termos de lei complementar. Em 17 de dezembro de 2024, foi concluída a aprovação, pelo Congresso Nacional, do primeiro projeto de lei complementar (PLP) 68/2024, que regulamentou parte da Reforma. O PLP 68/2024 foi sancionado com vetos pelo presidente da República em 16 de janeiro de 2025, tornando-se a Lei Complementar nº 214/2025. Embora a regulamentação e instituição do Comitê Gestor do IBS tenha sido inicialmente tratada no PLP nº 108/2024, segundo projeto de regulamentação da Reforma, que ainda será apreciado pelo Senado Federal, parte da tratativa já foi incorporada ao PLP nº 68/2024, aprovado como acima mencionado que, entre outras previsões, determinou a instituição, até 31 de dezembro de 2025, do referido Comitê, responsável pela administração do referido imposto. Haverá um período de transição de 2026 até 2032, em que os dois sistemas tributários - antigo e novo -

EBITDA E MARGEM EBITDA: Em 2024, o EBITDA totalizou R\$49,0 milhões e margem EBITDA de 17,9%, aumento de R\$6,1 milhões (+14,1%) em relação a 2023.

RESULTADO FINANCEIRO: O resultado financeiro líquido foi negativo em R\$4,8 milhões em 2024, redução de R\$1,8 milhão (-27,0%) em relação a 2023, quando o valor foi negativo em R\$6,6 milhões. Essa variação deve-se, principalmente, ao AVP do ativo sujeito a indenização, que impactou o resultado financeiro em 2023, parcialmente compensado pela redução na atualização monetária sobre os ativos indenizáveis e nas receitas de aplicações financeiras. Para mais informações sobre o resultado financeiro, vide Nota Explicativa nº19 da Demonstração Financeira da Companhia.

LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO: Em 2024, o Ecoporto Santos registrou lucro líquido de R\$14,6 milhões.

DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E ENDIVIDAMENTO: O Ecoporto Santos encerrou o exercício de 2024 com saldo distribuídos entre caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras de curto prazo no montante de R\$64,2 milhões. Em 2024, o Ecoporto não possuía dívidas.

INVESTIMENTOS: Os investimentos realizados pelo Ecoporto Santos totalizaram R\$7,3 milhões em 2024.

GOVERNANÇA CORPORATIVA: As informações sobre Governança Corporativa, Gestão de Pessoas e Responsabilidade Socioambiental estão disponíveis no Relatório de Administração da controladora EcoRodovias Infraestrutura e Logística S.A., no site www.ecorodovias.com.br/ri.

RELACIONAMENTO COM OS AUDITORES INDEPENDENTES: Informamos que a PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda., foi contratada para prestação dos seguintes serviços em 2024: Auditoria das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e Normas Internacionais de Relatório Financeiro ("IFRS"). Os honorários relativos ao exercício de 2024 totalizaram R\$178,6 mil. A Companhia não contratou os Auditores Independentes para trabalhos diversos daqueles correlatos da auditoria independente.

DECLARAÇÃO DA DIRETORIA: A Diretoria do Ecoporto Santos S.A., declara, nos termos do artigo 27 da Resolução CVM nº 80, datada de 29 de março de 2022, que revisou, discutiu e concordou (i) com o conteúdo e opinião expressos no parecer da PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda; e (ii) com as demonstrações financeiras do exercício social findo em 31 de dezembro de 2024.

Santos - SP, 18 de março de 2025.

A Administração

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)			
	Nota explicativa	31/12/2024	31/12/2023
Receita líquida			
Receita líquida	17	273.606	235.008
Custo dos serviços prestados	18	(182.515)	(218.197)
Lucro bruto		91.091	16.811
Despesas gerais e administrativas	18	(59.109)	(40.501)
Outras receitas (despesas), líquidas		1.908	395
Lucro (prejuízo) operacional		33.890	(23.295)
Receitas financeiras	19	34.245	59.412
Despesas financeiras	19	(39.037)	(65.975)
Receitas (despesas) financeiras, líquidas		(4.792)	(6.563)
Lucro (prejuízo) antes do imposto de renda e da contribuição social		29.098	(29.858)
Imposto de renda e contribuição social	11	(14.481)	(2.184)
Lucro (prejuízo) líquido do exercício		14.617	(32.042)
Lucro (prejuízo) por ação - básico e diluído (em reais)	20	0,01	(0,02)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO (Em milhares de reais)			
	31/12/2024	31/12/2023	
Lucro (prejuízo) líquido do exercício	14.617	(32.042)	
Outros componentes do resultado abrangente	-	-	
Total do resultado abrangente do exercício	14.617	(32.042)	

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES NO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO (Em milhares de reais)					
	Nota explicativa	Capital social Subscrito	Reserva de capital Plano de opção com base em ações	Prejuízos acumulados	Total
Em 1º de janeiro de 2023		1.089.614	1.570	(686.284)	404.900
Prejuízo do exercício		-	-	(32.042)	(32.042)
Em 31 de dezembro de 2023		1.089.614	1.570	(718.326)	372.858
Em 1º de janeiro de 2024		1.089.614	1.570	(718.326)	372.858
Redução de Capital	16.1	(90.000)	-	-	(90.000)
Lucro do exercício		-	-	14.617	14.617
Em 31 de dezembro de 2024		999.614	1.570	(703.709)	297.475

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO (Em milhares de reais)			
	31/12/2024	31/12/2023	
Fluxos de caixa das atividades operacionais			
Lucro (prejuízo) líquido do exercício	14.617	(32.042)	
Ajustes para reconciliar o lucro gerado pelas atividades operacionais:			
Depreciação e amortização	15.088	66.207	
Baixa/perda do ativo imobilizado e do intangível	-	17	
Provisão para perdas ambientais, cíveis, trabalhistas e tributárias	6.493	16.430	
Atualização monetária de provisão para perdas ambientais, cíveis, trabalhistas e tributárias	32.893	27.390	
Atualização monetária sobre depósitos judiciais	(4.677)	(5.824)	
Encargos financeiros sobre arrendamentos	69	3.139	
Perdas estimadas em créditos de liquidação duvidosa - PECLD	(140)	(956)	
Provisão para imposto de renda e contribuição social	14.481	2.184	
Receita financeira de aplicações financeiras - vinculadas	(73)	(80)	
Obrigações com poder concedente	22.601	20.228	
Varição monetária, AVP e amortização do Ativo Sujeito a Indenização	(17.496)	(9.007)	
Varição nos passivos operacionais:			
Fornecedores	18.179	1.239	
Obrigações sociais e trabalhistas	562	5.955	
Impostos, taxas e contribuições a recolher	1.892	(3.049)	
Partes relacionadas - fornecedores	(110)	156	
Pagamento de perdas cíveis, trabalhistas e tributárias	(5.488)	(7.012)	
Outras contas a pagar	(8.893)	5.688	
Pagamentos de obrigações com Poder Concedente	(22.601)	(20.228)	
Imposto de renda e contribuição social	(14.449)	(1.954)	
Caixa líquido gerado (aplicado) pelas atividades operacionais	38.225	87.702	
Fluxos de caixa das atividades de investimentos			
Aplicações financeiras - conta reserva	43	18	
Aplicações financeiras	7.719	(29.044)	
Aquisição de imobilizado	(7.071)	(4.978)	
Aquisição de intangível	(212)	(5.435)	
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento	479	(39.439)	
Fluxos de caixa das atividades de financiamento			
Redução de Capital	(90.000)	-	
Pagamento de arrendamentos	(7.193)	(3.914)	
Juros pagos sobre arrendamentos	(69)	(3.139)	
Caixa líquido gerado nas atividades de financiamento	(97.262)	(7.053)	
Aumento (redução) de caixa e equivalentes	(58.558)	41.210	
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	98.543	57.333	
Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício	39.985	98.543	
Aumento (redução) de caixa e equivalentes	(58.558)	41.210	

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

coexistirão. Os impactos da Reforma na apuração dos tributos acima mencionados, a partir do início do período de transição, somente serão plenamente conhecidos quando da finalização do processo de regulamentação dos temas pendentes por lei complementar. Consequentemente, não há qualquer efeito da Reforma nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2024. **1.3 Mudanças nas políticas contábeis e divulgações:** Para fins ilustrativos, a companhia lista abaixo todas as divulgações de novos e revisados pronunciamentos que entrarão em vigor a partir de, ou após, 1º de janeiro de 2024 (exceto quando indicado de outra forma), independentemente de terem algum impacto nas demonstrações financeiras da Companhia. **Alteração ao IAS 1/CPC 26 – Apresentação das Demonstrações Contábeis:** de acordo com o IAS 1 - “*Presentation of financial statements*”, para uma entidade classificar passivos como não circulantes em suas demonstrações financeiras, ela deve ter o direito de evitar a liquidação dos passivos por no mínimo doze meses da data do balanço patrimonial. Em janeiro de 2020, o IASB emitiu a alteração ao IAS 1 “*Classification of liabilities as current or non-current*”, cuja data de aplicação era para exercícios iniciados a partir de 1º de janeiro de 2023, que determinava que a entidade não teria o direito de evitar a liquidação de um passivo por pelo menos doze meses, caso, na data do balanço, não tivesse cumprido com índices previstos em cláusulas restritivas (ex.: *covenants*), mesmo que a mensuração contratual do *covenant* somente fosse requerida após a data do balanço em até doze meses. Subsequentemente, em outubro de 2022, nova alteração foi emitida para esclarecer que passivos que contêm cláusulas contratuais restritivas requerendo atingimento de índices sob *covenants* somente após a data do balanço, não afetam a classificação como circulante ou não circulante. Somente *covenants* com os quais a entidade é requerida a cumprir até a data do balanço afetam a classificação do passivo, mesmo que a mensuração somente ocorra após aquela data. A alteração de 2022 introduz requisitos adicionais de divulgação que permitam aos usuários das demonstrações financeiras compreender o risco do passivo ser liquidado em até doze meses após a data do balanço. A alteração de 2022 mudou a data de aplicação da alteração de 2020. Desta forma, ambas as alterações se aplicam para exercícios iniciados a partir de 1º de janeiro de 2024. **Alteração ao IFRS 16/CPC 06(R2) – Arrendamentos:** a alteração emitida em setembro de 2022 traz esclarecimentos sobre o passivo de arrendamento em uma transação de venda e relocação (“*sale and leaseback*”). Ao mensurar o passivo de locação subsequente à venda e relocação, o vendedor-arrendatário determina os “pagamentos da locação” e os “pagamentos da locação revistos” de forma que não resulte no reconhecimento pelo vendedor-locatário de qualquer quantia do ganho ou perda relacionada ao direito de uso que retém. Isto poderia afetar particularmente as transações de venda e relocação em que os pagamentos do arrendamento incluem pagamentos variáveis que não dependem de um índice ou taxa. **Alterações ao IAS 7/CPC 03 – Demonstração dos Fluxos de Caixa e IFRS 7/CPC 40 – Instrumentos Financeiros:** Evidenciação: a alteração emitida pelo IASB em maio de 2023, traz novos requisitos de divulgação sobre acordos de financiamento de fornecedores (“*supplier finance arrangements* - SFAs”) com o objetivo de permitir aos investidores avaliar os efeitos sobre os passivos de uma entidade, os fluxos de caixa e a exposição ao risco de liquidez. Acordos de financiamento de fornecedores são descritos, nessa alteração, como sendo acordos em que um ou mais provedores de financiamento se oferecem para pagar valores que uma entidade deve aos seus fornecedores, e a entidade concorda em pagar de acordo com os termos e condições do acordo na mesma data, ou em uma data posterior, que os fornecedores são pagos. Os acordos normalmente proporcionam à entidade condições de pagamento estendidas, ou aos fornecedores da entidade condições de recebimento antecipado, em comparação com a data de vencimento original da fatura relacionada. As novas divulgações incluem as seguintes principais informações: (a) Os termos e condições dos acordos SFAs. (b) Para a data de início e fim do período de reporte: (i) O valor contábil e as rubricas das demonstrações financeiras associadas aos passivos financeiros que são parte de acordos SFAs. (ii) O valor contábil e as rubricas associadas aos passivos financeiros em (i) para os quais os fornecedores já receberam pagamento dos provedores de financiamento. (iii) Intervalo de datas de vencimento de pagamentos de passivos financeiros em (i) e contas a pagar comparáveis que não fazem parte dos referidos acordos SFAs. (c) Alterações que não afetam o caixa nos valores contábeis de passivos financeiros em b (i). (d) Concentração de risco de liquidez com provedores financeiros. O IASB forneceu isenção temporária para divulgação de informações comparativas no primeiro ano de adoção dessa alteração. Nesta isenção, também estão incluídos alguns saldos iniciais de abertura específicos. Além disso, as divulgações exigidas são aplicáveis apenas para períodos anuais durante o primeiro ano de aplicação. As alterações mencionadas acima não causaram qualquer impacto material para a Companhia. **1.4 Principais eventos ocorridos durante o exercício de 2024:** Em 02 de dezembro de 2024, a Companhia, celebrou o Contrato de Transição DIPRE-DINEG/11.2024, com a Autoridade Portuária de Santos - APS, nos termos da Deliberação DG nº 110-2024-ANTAQ e da Decisão DIREXE nº 554.2024-APS para manutenção das operações portuárias e de armazenagem de carga realizadas pelo Ecoporto. O Contrato de Transição assegura a continuidade das operações e vigorará pelo prazo de 180 dias. Após este prazo, sem que a licitação para o arrendamento da área seja concluída, mantidas as mesmas condições de exploração e operacionalidade, a APS está autorizada a celebrar novo contrato pelo prazo de 180 dias. **1.5 Ativo financeiro:** Em 31 de dezembro de 2020, em virtude de aspectos regulatórios do Contrato de Concessão da Companhia, em que a Secretaria Nacional de Portos e Transportes Aquaviários (“SNPTA”), do Ministério da Infraestrutura indeferiu o pleito de prorrogação do Contrato sem prejuízo do direito de reequilíbrio dos investimentos concluídos e operacionais em portêirões e outros ativos, a Companhia reconheceu um ativo financeiro, correspondente à parcela de atualização monetária e remuneração sobre os valores dos ativos que serão reversíveis. A mensuração foi realizada de acordo com as premissas estabelecidas na Nota Técnica da ANTAQ 3/2015/STN/SEAE/MF, que prevê uma taxa WACC regulatória de 10% a.a. acrescida da variação do IGP-M, e previsão de recebimento da indenização de seis meses a um ano após o final do contrato de concessão, correspondendo em dezembro de 2023 ao valor de R\$315.308. Considerando os critérios estabelecidos no CPC12, o valor foi ajustado a valor presente na data-base de 31 de dezembro de 2020, representando o valor total de R\$234.056, sendo que o valor residual de R\$99.778 estava demonstrado na rubrica “Ativo Imobilizado”, assim foi constituído um ativo financeiro de R\$134.278 (R\$129.152 líquido de PIS/COFINS). Em 31 de dezembro de 2024, o valor atualizado é de R\$331.089 (seu R\$8 o valor residual demonstrado na rubrica “Ativo Imobilizado” e R\$331.081 no ativo financeiro). Considerando os 3 (três) aditivos contratuais e a assinatura do contrato de transição, com a extensão do prazo de concessão até junho de 2025, a Companhia passou a “amortizar” o ativo financeiro em virtude da utilização dos referidos investimentos nas operações da Companhia. Em 31 de dezembro de 2024 o valor amortizado acumulado era de R\$10.410.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

2.1. Declaração de conformidade e base de preparação: As demonstrações financeiras foram preparadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil incluindo os pronunciamentos, interpretações e orientações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e as normas internacionais de relatório financeiro (International Financial Reporting Standards (IFRS), emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) (atualmente denominadas “normas contábeis IFRS”), incluindo as interpretações emitidas pelo IFRS Interpretations Committee (IFRIC Interpretations) ou pelo seu órgão antecessor, Standing Interpretations Committee (SIC Interpretations) e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela administração na sua gestão. As políticas contábeis materiais aplicadas na preparação dessas demonstrações financeiras estão sumarizadas na Nota 3. As demonstrações financeiras foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor, no caso de determinados ativos e passivos financeiros. A preparação de demonstrações financeiras requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e também o exercício de julgamento por parte da administração da Companhia no processo de aplicação das políticas contábeis da Companhia. Aquelas áreas que requerem maior nível de julgamento e têm maior complexidade, bem como as áreas nas quais premissas e estimativas são significativas para as demonstrações financeiras, estão divulgadas na Nota 4. **2.2. Moeda funcional e moeda de apresentação:** Os itens incluídos nas demonstrações financeiras da Companhia são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico no qual a empresa atua (a “moeda funcional”). As demonstrações financeiras estão apresentadas em R\$ (Real), que é a moeda funcional da Companhia e, também, a moeda de apresentação da Companhia. **2.3 Aprovação das Demonstrações Financeiras:** Em 18 de março de 2025, foi aprovada pelo Conselho de Administração da Companhia a emissão destas demonstrações financeiras.

3. RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS MATERIAIS

As políticas contábeis materiais aplicadas na preparação dessas demonstrações financeiras estão sumarizadas abaixo. Essas políticas foram aplicadas de modo consistente nos exercícios apresentados salvo disposição em contrário.

3.1 Instrumentos financeiros: Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos no balanço patrimonial da Companhia e quando estes forem parte das disposições contratuais dos instrumentos. Os custos de transação diretamente atribuíveis à aquisição ou emissão de ativos e passivos financeiros (exceto por ativos e passivos financeiros reconhecidos ao valor justo por meio do resultado) são acrescidos ao ou deduzidos do valor justo dos ativos ou passivos financeiros, se aplicável, no reconhecimento inicial. Os custos de transação diretamente atribuíveis à aquisição de ativos e passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado são reconhecidos imediatamente no resultado. **Ativos financeiros:** Todos os ativos financeiros reconhecidos são subsequentemente mensurados na sua totalidade ao custo amortizado ou ao valor justo, dependendo da classificação dos ativos financeiros. A classificação é feita com base tanto no modelo de negócios da Companhia, para o gerenciamento do ativo financeiro, quanto nas características dos fluxos de caixa contratuais do ativo financeiro. **Classificação dos ativos financeiros:** Os instrumentos da dívida que atendem às condições a seguir são subsequentemente mensurados ao custo amortizado: i) O ativo financeiro é mantido em um modelo de negócios cujo objetivo é manter ativos financeiros a fim de coletar fluxos de caixa contratuais; e ii) Os termos contratuais do ativo financeiro geram, em datas específicas, fluxos de caixa que se referem exclusivamente a pagamentos do principal e dos juros incidentes sobre o valor do principal em aberto. Os instrumentos da dívida que atendem às condições a seguir são subsequentemente mensurados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes: i) O ativo financeiro é mantido em um modelo de negócios cujo objetivo é atingido ao coletar fluxos de caixa contratuais e vender os ativos financeiros; e ii) Os termos contratuais do ativo financeiro geram, em datas específicas, fluxos de caixa que se referem exclusivamente a pagamentos do principal e dos juros incidentes sobre o valor do principal em aberto. Em geral, todos os outros ativos financeiros são subsequentemente mensurados ao valor justo por meio do resultado. **Custo amortizado:** O método da taxa de juros efetiva é utilizado para calcular o custo amortizado de um instrumento da dívida e alocar sua receita de juros ao longo do período correspondente. Para ativos financeiros, exceto para ativos financeiros sujeitos à redução ao valor recuperável adquiridos ou originados (isto é, ativos sujeitos à redução ao valor recuperável no reconhecimento inicial), a taxa de juros efetiva é a taxa que desconta exatamente os recebimentos de caixa futuros estimados (incluindo todos os honorários e pontos pagos ou recebidos que sejam parte integrante da taxa de juros

efetiva, os custos da transação e outros prêmios ou deduções), excluindo perdas de crédito esperadas, durante a vida estimada do instrumento da dívida ou, quando apropriado, durante um período menor, para o valor contábil bruto do instrumento da dívida na data do reconhecimento inicial. Para ativos financeiros sujeitos à redução ao valor recuperável adquiridos ou originados, uma taxa de juros efetiva ajustada ao crédito é calculada descontando os fluxos de caixa futuros estimados, incluindo as perdas de crédito esperadas, para o custo amortizado do instrumento da dívida na data do reconhecimento inicial. O custo amortizado de um ativo financeiro corresponde ao valor com base no qual o ativo financeiro é mensurado na data do reconhecimento inicial, deduzido da amortização do valor do principal, acrescido da amortização acumulada usando o método da taxa de juros efetiva de qualquer diferença entre o valor inicial e o valor no vencimento, ajustado para qualquer provisão para perdas. O valor contábil bruto de um ativo financeiro corresponde ao custo amortizado de um ativo financeiro antes do ajuste para qualquer provisão para perdas. A receita de juros é reconhecida usando o método da taxa de juros efetiva para instrumentos da dívida mensurados subsequentemente ao custo amortizado. Para ativos financeiros, exceto por ativos financeiros sujeitos à redução ao valor recuperável adquiridos ou originados, a receita de juros é calculada aplicando a taxa de juros efetiva ao valor contábil bruto do ativo financeiro, exceto por ativos financeiros sujeitos à redução ao valor recuperável. Para ativos financeiros subsequentemente sujeitos à redução ao valor recuperável, a Companhia reconhece a receita de juros aplicando a taxa de juros efetiva ao custo amortizado do ativo financeiro. Se, em períodos subsequentes, o risco de crédito do instrumento financeiro sujeito à redução ao valor recuperável melhorar de modo que o ativo financeiro não esteja mais sujeito à redução ao valor recuperável, a receita de juros é reconhecida aplicando a taxa de juros efetiva ao valor contábil bruto do ativo financeiro. A receita de juros é reconhecida no resultado e incluída na rubrica “Receitas financeiras” (Nota 19). **Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado:** Um ativo financeiro é mensurado ao valor justo através do resultado quando os ativos não atendem os critérios de classificação das demais categorias anteriores ou quando no reconhecimento inicial for designado para eliminar ou reduzir descasamento contábil. **Redução do valor recuperável de ativos financeiros:** A Companhia avalia nas datas do balanço se há alguma evidência objetiva que determine se o ativo financeiro, ou grupos de ativos financeiros, não é recuperável, tendo como base um ou mais eventos que tenham ocorrido depois do reconhecimento inicial do ativo e tenha impacto no fluxo de caixa futuro estimado do ativo financeiro, ou grupo de ativos financeiros, que possa ser razoavelmente estimado. **Passivos financeiros:** Todos os passivos financeiros são subsequentemente mensurados ao custo amortizado pelo método da taxa de juros efetiva ou ao valor justo por meio do resultado. **Passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado:** Passivos financeiros são classificados ao valor justo por meio do resultado quando o passivo financeiro for (i) uma contraprestação contingente de um comprador em uma combinação de negócios, (ii) mantido para negociação, ou (iii) designado ao valor justo por meio do resultado. **Desreconhecimento:** Um passivo financeiro é desreconhecido quando a obrigação for liquidada, cancelada ou expirar. Quando um passivo financeiro existente for substituído por outro do mesmo mutuante com termos substancialmente diferentes, ou os termos de um passivo existente forem significativamente alterados, essa substituição ou alteração é tratada como baixa do passivo original e reconhecimento de um novo passivo, sendo a diferença nos correspondentes valores contábeis reconhecido na demonstração do resultado. **3.2 Avaliação do valor recuperável de ativos não financeiros:** A Administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Sendo tais evidências identificadas e tendo o valor contábil líquido excedido o valor recuperável, é constituída provisão para desvalorização ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável. O seguinte critério é aplicado para avaliar perdas por redução ao valor recuperável de ativos específicos: **Ativos tangíveis e intangíveis:** Ativos intangíveis com vida útil indefinida são testados em relação à perda por redução ao valor recuperável anualmente em 31 de dezembro, individualmente ou no nível da unidade geradora de caixa, conforme o caso ou quando as circunstâncias indicarem perda por desvalorização do valor contábil. **3.3 Provisões gerais:** As provisões são reconhecidas quando a Companhia possui uma obrigação presente (legal ou não formalizada) como resultado de um evento passado, e é provável que benefícios econômicos sejam requeridos para liquidar a obrigação e há uma estimativa confiável do valor da obrigação. Quando a Companhia espera que o valor de uma provisão seja reembolsado, no todo ou em parte, o reembolso é reconhecido como um ativo separado, mas apenas quando o reembolso for praticamente certo. A despesa relativa a qualquer provisão é apresentada na demonstração do resultado. **Provisão para perdas Ambientais, cíveis, trabalhistas e tributárias:** A Companhia faz parte de diversos processos judiciais e administrativos. Provisões são constituídas para todas as contingências referentes a processos judiciais para os quais é provável que uma saída de recursos seja feita para liquidar a contingência/obrigação e uma estimativa razoável possa ser feita. **3.4 Ajuste a valor presente de ativos e passivos:** Os ativos e passivos monetários de longo prazo foram trazidos a seu valor presente na data das transações, em virtude de seus prazos, usando a taxa média de encargos financeiros em que incorre quando de suas captações, tanto para clientes quanto para fornecedores. O ajuste a valor presente de ativos e passivos monetários de curto prazo é calculado, e somente registrado, se considerado relevante em relação às demonstrações financeiras com a transação em questão. Para fins de registro e determinação de relevância, o ajuste a valor presente é calculado levando em consideração os fluxos de caixa contratuais e a taxa de juros explícita, e em certos casos implícita, dos respectivos ativos e passivos. **3.5 Receitas:** A receita é mensurada pelo valor justo da contrapartida recebida ou a receber, deduzida de quaisquer estimativas de cancelamentos, e o resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil de competência. As receitas de portos são provenientes de operações portuárias, além do manuseio e da armazenagem de cargas de importação e exportação, com um terminal próprio no porto de Santos. **Imposto sobre prestação de serviços:** Receitas e despesas são reconhecidas líquidas dos tributos sobre prestação de serviços, exceto quando os impostos sobre prestação de serviços incorridos na compra de bens ou serviços não forem recuperáveis junto às autoridades fiscais, isso ocorrerá quando os impostos sobre prestação de serviços são reconhecidos como parte do custo de aquisição do ativo ou do item de despesas conforme o caso; e quando os valores a receber e a pagar forem apresentados juntos com o valor dos impostos sobre prestação de serviços. Quando o valor líquido dos impostos sobre prestação de serviços, recuperável ou a pagar, é incluído como componente dos valores a receber ou a pagar no balanço patrimonial. **3.6 Arrendamento:** A Companhia avalia se um contrato é ou contém um arrendamento no início do contrato. A Companhia reconhece um ativo de direito de uso e correspondente passivo de arrendamento com relação a todos os contratos de arrendamento nos quais a Companhia seja o arrendatário, exceto arrendamentos de curto prazo (definidos como passivo de arrendamento com prazo de arrendamento de no máximo 12 meses) e arrendamentos de ativos de baixo valor. O passivo de arrendamento é inicialmente mensurado ao valor presente dos pagamentos de arrendamento que não são pagos na data de início, descontados aplicando-se a taxa do Custo Médio Ponderado de Capital - CMPC da Companhia (*Weighted Average Cost of Capital* - WACC na sigla em inglês). **3.7 Imobilizado:** O imobilizado é demonstrado pelo custo histórico deduzido das respectivas depreciações e perdas por desvalorização, se aplicáveis. Um item de imobilizado é baixado quando vendido ou quando nenhum benefício econômico futuro for esperado do seu uso ou venda. Eventual ganho ou perda resultante da baixa do ativo é registrado na demonstração do resultado no exercício em que o ativo for baixado. O valor residual e vida útil dos ativos e os métodos de depreciação são revisados no encerramento de cada exercício, e ajustados de forma prospectiva. A depreciação é calculada pelo método linear a taxas que levam em consideração o tempo de vida útil estimado. **3.8 Intangível:** Ativos intangíveis adquiridos separadamente são mensurados ao custo no momento do seu reconhecimento inicial. Após o reconhecimento inicial, os ativos intangíveis são apresentados ao custo, menos amortização acumulada e perdas acumuladas de valor recuperável. **3.9 Imposto de renda e contribuição social:** O imposto de renda e a contribuição social diferidos são reconhecidos sobre as diferenças temporárias no final de cada data do balanço entre os saldos de ativos e passivos reconhecidos nas demonstrações financeiras e as bases fiscais correspondentes usadas na apuração do lucro tributável, incluindo saldo de prejuízos fiscais e base negativa, quando aplicável. Os impostos diferidos passivos são geralmente reconhecidos sobre todas as diferenças temporárias tributáveis, e os impostos diferidos ativos são reconhecidos sobre todas as diferenças temporárias dedutíveis, apenas quando for provável que a Companhia apresentará lucro tributável futuro em montante suficiente para que tais diferenças temporárias dedutíveis possam ser utilizadas. Impostos diferidos ativos e passivos são mensurados à taxa de imposto que é esperada de ser aplicável no ano em que o ativo será realizado ou o passivo liquidado, com base nas taxas de imposto (e lei tributária) que forem promulgadas até a data do balanço. A recuperação do saldo dos impostos diferidos ativos é revisada no final de cada exercício e ajustada pelo montante que se espera que seja recuperado. O imposto de renda e a contribuição social corrente e diferidos são reconhecidos como despesa ou receita no resultado do exercício, exceto quando estão relacionados com itens registrados em outros resultados abrangentes, quando aplicável. O imposto de renda e a contribuição social diferidos foram constituídos considerando a alíquota de 34% (imposto de renda e contribuição social) vigente. **3.10 Partes relacionadas:** A Companhia contrata serviços de seus acionistas ou de empresas relacionadas, para serviços de transporte e remoção, além de serviços administrativos e financeiros. A Companhia está inserida no Grupo EcoRodovias tendo como controladora direta a EcoRodovias Infraestrutura e Logística, uma sociedade por ações, listada na B3 (Bolsa, Brasil, Balcão), sendo as ações da Companhia negociadas sob a sigla “ECOR3”. De acordo com o Estatuto Social da Companhia, compete ao Conselho de Administração aprovar a celebração de contratos entre a Companhia e qualquer um de seus acionistas ou controladores de seus acionistas ou empresas que sejam controladas ou coligadas dos acionistas da Companhia ou de seus acionistas controladores, sendo facultado a qualquer membro do Conselho de Administração solicitar, previamente e em tempo hábil, a elaboração de uma avaliação independente realizada por empresa especializada que revisará os termos e condições da proposta de contratação e analisará sua adequação às condições e práticas de mercado (*arm's length basis*). **3.11 Normas emitidas e/ou alteração de normas que ainda não estão em vigor:** As normas e interpretações novas e alterações emitidas, mas não ainda em vigor até a data de emissão dessas demonstrações financeiras da Companhia, estão descritas a seguir. A Companhia pretende adotar essas normas e interpretações novas e alteradas, se cabível, quando entrarem em vigor. A adoção antecipada de normas, embora encorajada pelo IASB, não é permitida, no Brasil, pelo Comitê de Pronunciamento Contábeis (CPC). A Companhia apresenta as normas emitidas, mas ainda não vigentes considerando as demonstrações financeiras elaboradas em *compliance* com as normas do CPC e IFRS. Por esse motivo, algumas das normas abaixo descritas fazem menção somente ao IFRS, uma vez que até a data da publicação dessas demonstrações, algumas das normas novas ou revisadas ainda não haviam sido objeto de publicação por parte do CPC. **IFRS 18: Apresentação e Divulgação nas Demonstrações Financeiras:** Em abril de 2024, o IASB emitiu o IFRS 18, que substituiu o IAS 1 (equivalente ao CPC 26 (R1) - Apresentação de Demonstrações Financeiras. O IFRS 18 introduz novos requisitos para apresentação dentro da demonstração do resultado do

exercício, incluindo totais e subtotais especificados. Além disso, as entidades são obrigadas a classificar todas as receitas e despesas dentro da demonstração do resultado do exercício em uma das cinco categorias: operacional, investimento, financiamento, impostos de renda e operações descontinuadas, das quais as três primeiras são novas. A norma também exige a divulgação de medidas de desempenho definidas pela administração, subtotaís de receitas e despesas, e inclui novos requisitos para a agregação e desagregação de informações financeiras com base nas “funções” identificadas das demonstrações financeiras primárias (*primary financial statements* (PFS)) e das notas explicativas. Além disso, alterações de escopo restrito foram feitas ao IAS 7 (equivalente ao CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa), que incluem a alteração do ponto de partida para determinar os fluxos de caixa das operações pelo método indireto, de “lucro ou prejuízo do período” para “lucro ou prejuízo operacional” e a remoção da opcionalidade à classificação dos fluxos de caixa de dividendos e juros. Além disso, há alterações consequentes em vários outros padrões. O IFRS 18 e as alterações nas outras normas entrarão em vigor para períodos de relatórios iniciados em ou após 1º de janeiro de 2027, com a aplicação antecipada permitida e devendo ser divulgada, embora no Brasil a adoção antecipada não seja permitida. O IFRS 18 será aplicado retrospectivamente. A Companhia está atualmente trabalhando para identificar todos os impactos que as alterações causarão nas demonstrações financeiras primárias e notas explicativas às demonstrações financeiras. **IFRS 19: Subsidiárias sem Responsabilidade Pública:** **Divulgações:** Em maio de 2024, o IASB emitiu o IFRS 19, que permite que entidades elegíveis optem por aplicar seus requisitos de divulgação reduzidos enquanto ainda aplicam os requisitos de reconhecimento, mensuração e apresentação em outros padrões contábeis IFRS. Para ser elegível, no final do período de relatório, uma entidade deve ser uma controlada conforme definido no IFRS 10 (CPC 36 (R3) - Demonstrações Consolidadas), não pode ter responsabilidade pública e deve ter uma controladora (final ou intermediária) que prepare demonstrações financeiras consolidadas, disponíveis para uso público, que estejam em conformidade com os padrões contábeis IFRS. O IFRS 19 entrará em vigor para períodos de relatório iniciados em ou após 1º de janeiro de 2027, com aplicação antecipada permitida. Como os instrumentos patrimoniais da Companhia são negociados publicamente, ele não é elegível para aplicação do IFRS 19. **Alterações ao CPC 18 (R3) - Investimento em Coligada, Em Controlada e Empreendimento Controlado Em Conjunto e a ICPC 09 - Demonstrações Contábeis Individuais, Demonstrações Separadas, Demonstrações Consolidadas e Aplicação do Método da Equivalência Patrimonial:** Em setembro de 2024, o Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) emitiu alterações ao Pronunciamento Técnico CPC 18 (R3) e à Interpretação Técnica ICPC 09 (R3), com o objetivo de alinhar as normativas contábeis brasileiras com os padrões internacionais emitidos pelo IASB. A atualização do Pronunciamento Técnico CPC 18 contempla a aplicação do método da equivalência patrimonial (MEP) para a mensuração de investimentos em controladas nas Demonstrações Contábeis Individuais, refletindo a alteração nas normas internacionais que agora permitem essa prática nas Demonstrações Contábeis Separadas. Essa convergência harmoniza as práticas contábeis adotadas no Brasil com as internacionais, sem gerar impactos materiais em relação à norma atualmente vigente, concentrando-se apenas em ajustes de redação e na atualização das referências normativas. A ICPC 09, por sua vez, não tem correspondência direta com normas do IASB e por consequência estava desatualizada, exigindo alterações para alinhar sua redação a fim de ajustá-la a atualizações posteriores a sua emissão e atualmente observadas nos documentos emitidos pelo CPC. As alterações vigoram para períodos de demonstrações financeiras que se iniciam em ou após 1º de janeiro de 2025. Não se espera que as alterações tenham um impacto material nas demonstrações financeiras da Companhia. **Alterações ao CPC 02 (R2) - Efeitos nas Mudanças nas Taxas de Câmbio e Conversão de Demonstrações Contábeis e CPC 37 (R1) - Adoção Inicial das Normas Internacionais de Contabilidade:** Em setembro de 2024, O Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), emitiu a Revisão de Pronunciamentos Técnicos nº 27, que contempla alterações trazidas pelo *Lack of Exchangeability* emitido pelo IASB, com alterações no Pronunciamento Técnico CPC 02 (R2) - Efeitos das Mudanças nas Taxas de Câmbio e Conversão de Demonstrações Contábeis e no CPC 37 (R1) - Adoção Inicial das Normas Internacionais de Contabilidade. As alterações buscam definir o conceito de moeda conversível e orientam sobre os procedimentos para moedas não conversíveis, determinando que a conversibilidade deve ser avaliada na data de mensuração com base no propósito da transação. Caso a moeda não seja conversível, a entidade deve estimar a taxa de câmbio que reflita as condições de mercado. Em situações com múltiplas taxas, deve-se utilizar a que melhor represente a liquidação dos fluxos de caixa. O pronunciamento também destaca a importância das divulgações sobre moedas não conversíveis, para que os usuários das demonstrações contábeis compreendam os impactos financeiros, riscos envolvidos e critérios utilizados na estimativa da taxa de câmbio. As alterações vigoram para períodos de demonstrações financeiras que se iniciam em ou após 1º de janeiro de 2025. Não se espera que as alterações tenham um impacto material nas demonstrações financeiras da Companhia. Não há outras normas contábeis IFRS ou interpretações IFRIC que ainda não entraram em vigor que poderiam ter impacto significativo sobre as demonstrações financeiras da Companhia. **3.12 Lucro (prejuízo) básico e diluído por ação:** O lucro (prejuízo) básico por ação é calculado mediante a divisão do lucro atribuível aos acionistas da Companhia pela quantidade média ponderada de ações ordinárias emitidas durante o exercício, excluindo as ações ordinárias compradas pela Companhia e mantidas como ações em tesouraria. O lucro (prejuízo) por ação diluído é calculado ajustando-se à média ponderada da quantidade de ações ordinárias em circulação supondo a conversão de todas as ações ordinárias potenciais que provocariam diluição. A Companhia não possui nenhuma categoria de ações potenciais que provocariam diluição. **3.13 Participação nos lucros:** A Companhia reconhece um passivo e uma despesa de participação nos resultados com base em metodologia, que leva em conta o lucro atribuído aos acionistas da Companhia após certos ajustes, ao EBITDA (*Earnings Before Income Taxes, Depreciation and Amortization*), e metas individuais de cada colaborador. A Companhia reconhece uma provisão quando estiver contratualmente obrigado ou quando houver uma prática anterior que tenha gerado uma obrigação não formalizada (*constructive obligation*).

4. PRINCIPAIS USOS DE ESTIMATIVAS E JULGAMENTOS

A Administração da Companhia estabelece julgamentos, estimativas e premissas com relação a eventos no futuro. As estimativas e premissas que apresentam um risco significativo, com probabilidade de causar um ajuste relevante nos valores contábeis de ativos e passivos para o próximo exercício financeiro, estão contempladas a seguir: • Taxa de desconto: a determinação de taxas de desconto a valor presente utilizadas na mensuração de certos ativos e passivos circulantes e não circulantes; • Provisões: as provisões para perdas ambientais, cíveis, trabalhistas e tributárias, perdas relacionadas a contas a receber e elaboração de projeções para realização de imposto de renda e contribuição social diferidos; • Reconhecimento de receita de portos: A Companhia estima e registra as receitas seguindo o exercício de competência; porém estas estimativas levam em consideração os 12 (doze) últimos meses de faturamento, multiplicados pela volumetria média (tempo do serviço prestado) os quais envolvem julgamento da Administração e são pautadas em dados históricos ou contratuais; • Reconhecimento de receita armazenada: A Companhia estima e registra as receitas seguindo o exercício de competência; porém estas estimativas levam em consideração uma volumetria média (tempo do serviço prestado) os quais envolvem julgamento da Administração e são pautadas em dados históricos ou contratuais; • Redução ao valor recuperável: Atualmente, a Administração testa eventuais perdas para redução ao valor recuperável, de acordo com a política contábil apresentada na Nota 3.2. Os valores recuperáveis de Unidades Geradoras de Caixa (UGCs) foram determinados com base em cálculos do valor em uso, efetuados com base em estimativas e projeções orçamentárias aprovadas pela administração (Nota 9). • Período de transição: A administração entende que a Companhia encontra-se em período de transição, conforme detalhado na Nota 1, porém ainda não atingiu os critérios para classificação de Entidade em liquidação, uma vez que ainda não há uma data confirmada para o encerramento do referido período de transição.

5. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

A Companhia considera equivalentes de caixa uma aplicação financeira de conversibilidade imediata em um montante conhecido de caixa e estando sujeita a um insignificante risco de mudança de valor.

	31/12/2024	31/12/2023
Caixa e bancos.....	12	7
Equivalentes de caixa		
Fundo de investimento (a).....	37.090	96.645
Operações compromissadas (b).....	-	1.600
Aplicações automáticas (c).....	2.883	291
	<u>39.985</u>	<u>98.543</u>

(a) Fundo de investimento, que se enquadra na categoria “Renda fixa - crédito privado”, de acordo com a regulamentação vigente, cuja política de investimento tem como principal fator de risco a variação de taxa de juros doméstica ou índice de preços, ou ambos, e que tem como objetivo buscar valorização de suas cotas através da aplicação dos recursos em uma carteira de perfil conservador, podendo ser resgatado a qualquer momento, sem perda de valor. Com base em seu regulamento, o Fundo não pode investir em operações especulativas ou operações que o exponham a obrigações superiores ao valor de seu patrimônio líquido. Em 31 de dezembro de 2024 a carteira do Fundo de Investimento era composta por 39,5% aplicações em Certificado de Depósito Bancário (CDB), 60,5% aplicações em Cotas de Fundos. (Em 31 de dezembro de 2023 a carteira do Fundo de Investimento era composta por 75,1% aplicações em Certificado de Depósito Bancário e 24,9% aplicações em Cotas de Fundos). As aplicações financeiras vinculadas a fundos de investimentos são remuneradas à taxa de 100,7% em 31 de dezembro de 2024 (102,8% em 31 de dezembro de 2023) do Certificado de Depósito Interbancário (CDI), e refletem as condições de mercado nas datas dos balanços patrimoniais. (b) Os recursos vinculados às aplicações financeiras compromissadas eram remunerados à taxa de 84% do CDI em 31 de dezembro de 2023, sem o risco de mudança significativa de valor. A referida aplicação possuía liquidez imediata e estava aplicada a curtíssimo prazo sendo utilizada antes de 30 dias e não sofria a incidência de IOF. (c) Além das modalidades acima, a Companhia possui aplicação automática, na qual os recursos disponíveis em conta corrente são automaticamente aplicados e remunerados conforme escala de permanência e que podem variar de 2% a 100% do CDI. A companhia mantém apenas saldo mínimo nesta modalidade, e diariamente o volume excedente são alocados em aplicações mais rentáveis.

6. APLICAÇÕES FINANCEIRAS

	31/12/2024	31/12/2023
Cotas fundo - BTG CDB Plus (a).....	23.802	31.332
Cotas fundo - FIDC_ECO (b).....	454	643
	<u>24.256</u>	<u>31.975</u>

(a) Em 31 de dezembro de 2024, os recursos referem-se às aplicações financeiras em Cotas de Fundos com gestão do Banco BTG Pactual S.A. (Fundo BTG CDB I e Plus). Este fundo aplica os recursos em papéis de renda fixa e em outros institutos financeiros e possui a mesma estratégia da política de investimentos do grupo EcoRodovias. Os

recursos são remunerados à taxa média ponderada de 100,7% do CDI (102,8% em 31 de dezembro de 2023), vinculado ao fundo de investimento. A referida aplicação possui liquidez diária. (b) Em 31 de dezembro de 2024, os recursos referem-se às aplicações financeiras em Cotas de Fundos de Direitos Creditórios do Grupo Ecorodovias com gestão e administração do Banco BTG Pactual S.A. (Fundo FIDC_ECO), remunerado à taxa média ponderada de 100,7% do CDI (102,8% em 31 de dezembro de 2023), vinculado ao fundo de investimento. No Fundo de Direitos Creditórios (FIDC_ECO), os recursos são utilizados para financiar nossos fornecedores através da antecipação de recebíveis. Nessa operação os fornecedores transferem o direito do recebimento dos títulos para o Fundo FIDC_ECO em troca do recebimento antecipado do título. O Fundo FIDC_ECO, por sua vez, passa a ser o credor da operação e o Grupo efetua a liquidação do título na mesma data originalmente acordada com seu fornecedor na conta do Fundo FIDC_ECO. Essa operação não altera prazos, preços e condições anteriormente estabelecidos com o fornecedor. Por não ter objetivo de financiar aquisições de serviços e mercadorias, através de instituições financeiras, esta operação está apresentada nas Demonstrações Financeiras, no passivo circulante, com a nomenclatura "Fornecedores - FIDC" logo abaixo da rubrica "Fornecedores". Em 31 de dezembro de 2024, não há valores cedidos em favor dos fornecedores.

7. CLIENTES

Representados por faturas a receber de clientes pela movimentação da armazenagem e por reparos de contêineres vazios.

A composição está assim representada:

	31/12/2024	31/12/2023
Serviços prestados (a).....	36.027	23.248
Perdas estimadas em créditos de liquidação duvidosa - PECLD (b).....	(1.541)	(1.681)
	<u>34.486</u>	<u>21.567</u>

(a) As receitas de portos são provenientes de operações portuárias, além do manuseio e da armazenagem de cargas de importação e exportação, com um terminal próprio no porto de Santos.

(b) O valor das perdas estimadas em créditos de liquidação duvidosa é atualizado ao final de cada exercício para refletir as mudanças no risco de crédito desde o reconhecimento inicial do respectivo instrumento financeiro.

9. IMOBILIZADO

	Hardwares	Máquinas e equipamentos	Móveis e utensílios	Benfeitorias	Guindastes portuários	Veículos	Instalações	Total
Taxa anual de depreciação - %.....	20,0	10,0	10,0	4,0	10,0	25,0	10,0	-
Taxa média ponderada de depreciação - %.....	5,9	11,8	6,9	0,1	0,6	-	10,2	-
CUSTO								
Saldos em 31/12/2023.....	9.543	32.133	3.569	218.539	172.879	2.212	10.002	448.877
Adições.....	582	3.524	258	570	1.568	-	569	7.071
Baixas.....	-	(588)	(9)	-	-	-	-	(597)
Saldos em 31/12/2024.....	10.125	35.069	3.818	219.109	174.447	2.212	10.571	455.351
DEPRECIACÃO								
Saldos em 31/12/2023.....	(9.490)	(30.023)	(3.546)	(218.199)	(170.456)	(2.212)	(9.328)	(443.254)
Adições.....	(581)	(3.919)	(256)	(303)	(1.081)	-	(1.048)	(7.188)
Baixas.....	-	588	9	-	-	-	-	597
Saldos em 31/12/2024.....	(10.071)	(33.354)	(3.793)	(218.502)	(171.537)	(2.212)	(10.376)	(449.845)
RESIDUAL								
Em 31/12/2024.....	54	2.110	25	607	2.910	-	195	5.506
Em 31/12/2023.....	53	2.110	23	340	2.423	-	674	5.623

	Hardwares	Máquinas e equipamentos	Móveis e utensílios	Benfeitorias	Guindastes portuários	Veículos	Instalações	Outros	Total
Taxa anual de depreciação - %.....	20,0	10,0	10,0	4,0	10,0	25,0	10,0	-	-
Taxa média ponderada de depreciação - %.....	11,9	10,1	4,3	0,5	28,4	3,0	21,9	-	-
CUSTO									
Saldos em 31/12/2022.....	9.264	31.452	3.548	218.359	171.083	2.212	8.441	-	444.359
Adições.....	279	681	39	622	1.796	-	1.561	-	4.978
Baixas.....	-	-	(18)	(442)	-	-	-	-	(460)
Saldos em 31/12/2023.....	9.543	32.133	3.569	218.539	172.879	2.212	10.002	-	448.877
DEPRECIACÃO									
Saldos em 31/12/2022.....	(8.373)	(29.042)	(3.409)	(217.471)	(119.306)	(2.145)	(7.306)	-	(387.052)
Adições.....	(1.117)	(3.223)	(154)	(1.154)	(48.908)	(67)	(2.022)	-	(56.645)
Baixas.....	-	-	17	426	-	-	-	-	443
Transferências.....	-	2.242	-	(2.242)	-	-	-	-	-
Saldos em 31/12/2023.....	(9.490)	(30.023)	(3.546)	(218.199)	(170.456)	(2.212)	(9.328)	-	(443.254)
RESIDUAL									
Em 31/12/2023.....	53	2.110	23	340	2.423	-	674	-	5.623
Em 31/12/2022.....	891	2.410	139	888	51.777	67	1.135	-	57.307

Em 31 de dezembro de 2024 e de 2023 não havia bens do ativo imobilizado vinculados como garantia de qualquer natureza.

A Administração da Companhia efetua análise periódica do prazo de vida útil-econômica remanescente dos bens do ativo imobilizado e não foram identificadas diferenças significativas na vida útil-econômica dos bens que integram o ativo imobilizado da Companhia.

10. INTANGÍVEL

	Softwares de terceiros	Contrato de concessão (a)	Direito de uso Outros	Direito de uso CPC 06 (R2)	Total
Taxa anual de amortização - %	20,0	-	-	-	-
Taxa média ponderada de amortização - %	0,7	-	-	(b)	-
CUSTO					
Saldos em 31/12/2023..	43.598	47.775	4	13.386	104.763
Adições.....	212	-	-	7.361	7.573
Saldos em 31/12/2024..	43.810	47.775	4	20.747	112.336
AMORTIZAÇÃO					
Saldos em 31/12/2023..	(43.485)	(42.798)	(4)	(13.386)	(99.673)
Adições.....	(317)	(4.977)	-	(2.606)	(7.900)
Saldos em 31/12/2024..	(43.802)	(47.775)	(4)	(15.992)	(107.573)
RESIDUAL					
Em 31/12/2024.....	8	-	-	4.755	4.763
Em 31/12/2023.....	113	4.977	-	-	5.090

	Softwares de terceiros	Contrato de concessão (a)	Direito de uso Outros	Direito de uso CPC 06 (R2)	Total
Taxa anual de amortização - %	20,0	-	-	-	-
Taxa média ponderada de amortização - %	2,2	-	-	(b)	-
CUSTO					
Saldos em 31/12/2022..	43.141	42.797	4	10.169	96.111
Adições.....	457	4.978	-	3.217	8.652
Saldos em 31/12/2023..	43.598	47.775	4	13.386	104.763
AMORTIZAÇÃO					
Saldos em 31/12/2022..	(42.512)	(38.971)	(4)	(8.624)	(90.111)
Adições.....	(973)	(3.827)	-	(4.762)	(9.562)
Saldos em 31/12/2023..	(43.485)	(42.798)	(4)	(13.386)	(99.673)
RESIDUAL					
Em 31/12/2023.....	113	4.977	-	-	5.090
Em 31/12/2022.....	629	3.826	-	1.545	6.000

(a) Em 31 de dezembro de 2023, a adição na rubrica "Contrato de Concessão" refere-se à finalização das obras relativas ao Termo de Ajuste e Conduta (TAC), celebrado pela Companhia em dezembro de 2018, com o Ministério Público Federal, para minimização dos Impactos a Vizinhança das operações portuárias. (b) Amortização realizada conforme prazo do contrato de arrendamentos. (c) Provisão para redução ao valor recuperável: A Administração da Companhia contratou uma consultoria externa para avaliar fatores internos e externos que indicassem se os ativos intangíveis apresentam valores contábeis superiores aos seus valores recuperáveis, na data-base de 31 de dezembro de 2024. O valor em uso foi calculado com base no método do fluxo de caixa descontado (ou DCF), considerando os seguintes critérios: (i) premissas de projeção: as premissas de projeção dos resultados (receitas, custos, despesas, investimentos e capital de giro) e fluxos de caixa futuros (abordagem do FCFE ou *Free Cash Flow to Firm*), cujas perspectivas de crescimento para as rodovias baseiam-se no orçamento anual e nos planos de negócios preparados pela Administração, bem como em dados de mercado e de empresas comparáveis. Essas premissas representam a melhor estimativa da Administração quanto às condições econômicas vigentes durante o prazo de contrato de cada concessão; (ii) Moeda de projeções: BRL nominal, considerando efeitos inflacionários; (iii) Taxa de desconto: metodologia do WACC (ou CMPC na sigla em português), em termos nominais, depois dos impostos. O WACC (*Weighted Average Cost of Capital*) foi estimado com base em premissas de mercado e de empresas comparáveis à Companhia, resultando em: 12,56% a.a.. Com base nos procedimentos realizados relacionados a avaliação sobre o valor recuperável dos ativos intangíveis, a Administração da Companhia não identificou ajuste da provisão a ser constituído no resultado do exercício.

13. PARTES RELACIONADAS

Em 31 de dezembro de 2024 e de 2023, os saldos relativos a operações com partes relacionadas estão apresentados a seguir:

Companhia	Natureza	Data início	Data final	Total	Montantes envolvidos			Outras informações			
					A realizar	Saldo ativo	Saldo passivo	Vencimento	Despesa	Garantias	Posição contratual
(a) Ecorodovias Concessões e Serviços S.A.	Outras partes relacionadas	01/01/2024	31/12/2024	201	-	-	16	Em até 45 dias	201	N/A	Devedor
(b) Terminais Marítimos Especializados Ltda.	Outras partes relacionadas	-	-	-	-	165	68	Em até 45 dias	-	N/A	Credor/Devedor
(b) Ecopátio Cubatão Logística Ltda.	Outras partes relacionadas	-	-	-	-	88	-	Em até 45 dias	-	N/A	Credor
Total em 31 de dezembro de 2024						<u>253</u>	<u>84</u>		<u>201</u>		
Total em 31 de dezembro de 2023						<u>318</u>	<u>194</u>		<u>367</u>		

As operações com partes relacionadas estão apresentadas a seguir:

(a) A Ecorodovias Concessões e Serviços S.A controlada direta da EcoRodovias Infraestrutura e Logística S.A, controladora da Companhia, presta serviços administrativos, financeiros, de recursos humanos, de tecnologia da informação, de engenharia e de compras corporativas.

(b) Compartilhamento de despesas administrativas.

O "aging list" das contas a receber está assim representado:

	31/12/2024	31/12/2023
A vencer.....	31.778	19.042
Vencidos:		
Até 30 dias.....	2.971	3.452
De 31 a 90 dias.....	809	98
De 90 a 120 dias.....	1	3
Acima de 120 dias.....	468	653
	<u>36.027</u>	<u>23.248</u>

Movimentação da provisão para créditos de liquidação duvidosa e conforme segue:

	31/12/2024	31/12/2023
Saldo no início do exercício.....	(1.681)	(2.637)
Valores recuperados e baixados.....	1.263	2.488
Constituição de PECLD.....	(1.123)	(1.532)
Saldo no fim do exercício.....	<u>(1.541)</u>	<u>(1.681)</u>

8. DEPÓSITOS JUDICIAIS

Os depósitos judiciais, que representam ativos restritos da Companhia, correspondem a quantias depositadas e mantidas em juízo até a solução dos litígios aos quais estão relacionadas. O resultado desfavorável em seus processos, individualmente ou no agregado, não terá efeito adverso relevante nas condições financeiras ou no negócios da Companhia. As principais causas que resultaram nos depósitos judiciais descritos acima, estão divulgadas na Nota 15 Provisão para perdas ambientais, cíveis, trabalhistas e tributárias. A natureza dos depósitos judiciais é:

	31/12/2024	31/12/2023
Natureza		
Cível.....	516	499
Tributário.....	249	144
Trabalhista.....	2.560	3.639
THC2 - Terminal Handling Charge.....	99.896	95.339
	<u>103.221</u>	<u>99.621</u>

A movimentação dos depósitos judiciais está demonstrada a seguir:

	31/12/2024	31/12/2023
Saldo no início do exercício.....	99.621	97.486
Adições.....	654	789
Baixas.....	(1.731)	(4.478)
Atualização monetária.....	4.677	5.824
Saldo no fim do exercício.....	<u>103.221</u>	<u>99.621</u>

Remuneração dos administradores: Os administradores são as pessoas que têm autoridade e responsabilidade pelo planejamento, pela direção e pelo controle das atividades da Companhia. Em Assembleia Geral Ordinária foi definida a remuneração global anual dos administradores da Companhia para o exercício de 2024 em R\$3.114 (R\$3.968 em 31 de dezembro de 2023). A remuneração paga aos administradores no exercício está demonstrada a seguir:

	31/12/2024	31/12/2023
Remuneração (fixa/variável).....	2.342	2.161
Gratificação.....	-	1.026
Remuneração com base em ações (<i>Phantom Stock Option/Restricted Stock</i>).....	(268)	254
Seguro de vida.....	8	8
Assistência saúde.....	178	151
FGTS.....	126	155
INSS (sobre salários, plano de retenção e Incentivos de longo prazo - ILP (<i>Phantom Stock Option - PSO + Phantom Restricted Stock - PRS</i>)).....	487	600
	<u>2.873</u>	<u>4.355</u>

14. OBRIGAÇÕES COM PODER CONCEDENTE

Refere-se aos pagamentos de taxas a Companhia de Docas do Estado de São Paulo - CODESP a título de liberações e movimentações de contêineres, infraestrutura de atracação e declaração de trânsito aduaneiro.

A movimentação está demonstrada a seguir:

	31/12/2024	31/12/2023
Saldo no início do exercício.....	-	-
Custo (Nota 18).....	22.601	20.228
Pagamento do principal.....	(22.601)	(20.228)
Saldo no final do exercício.....	-	-

15. PROVISÃO PARA PERDAS AMBIENTAIS, CÍVEIS, TRABALHISTAS E TRIBUTÁRIAS

15.1 Causas prováveis

Com base na análise individual dos processos impetrados contra a Companhia e suas controladas e suportadas por opinião de seus consultores jurídicos, foram constituídas provisões no passivo não circulante, para riscos com perdas consideradas prováveis, demonstradas a seguir:

	Ambientais (a)	Cíveis (b)	Trabalhistas (c)	Tributárias (d)	Total
Saldos em 1º de janeiro de 2024 (+/-) Complemento (reversão).....	1.363	131.274	8.232	4.623	145.492
de provisão.....	-	5.594	1.223	(324)	6.493
(-) Pagamentos.....	-	(1.169)	(3.441)	(878)	(5.488)
(+) Atualização monetária.....	112	32.364	460	(43)	32.893
Saldos em 31 de dezembro de 2024.....	<u>1.475</u>	<u>168.063</u>	<u>6.474</u>	<u>3.378</u>	<u>179.390</u>

	Ambientais (a)	Cíveis (b)	Trabalhistas (c)	Tributárias (d)	Total
Saldos em 1º de janeiro de 2023 (+/-) Complemento (reversão).....	1.229	94.167	8.539	4.749	108.684
de provisão.....	-	12.377	4.075	(22)	16.430
(-) Pagamentos.....	-	(1.389)	(4.979)	(644)	(7.012)
(+) Atualização monetária.....	134	26.119	597	540	27.390
Saldos em 31 de dezembro de 2023.....	<u>1.363</u>	<u>131.274</u>	<u>8.232</u>	<u>4.623</u>	<u>145.492</u>

(a) Processos Ambientais: O valor provisionado corresponde a processo oriundo de indenização por derramamento de produto nocivo ao meio ambiente na galeria de águas pluviais e água do Estuário de Santos. (b) Processos cíveis: O valor provisionado corresponde principalmente a: (i) ação cautelar visando obter liminar para suspender os efeitos da decisão administrativa prolatada pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE), que considerou ofensiva à ordem econômica a cobrança do serviço de Segregação e Entrega de Contêineres. A cobrança estava sendo realizada até agosto de 2012 através de autorização judicial mediante depósito à disposição do Juízo de 1º Grau, sendo que a partir de uma publicação de decisão contrária ao Terminal, no mês de agosto de 2012, a Companhia decidiu suspender a cobrança, resguardando o direito de cobrá-la oportunamente. Em 07 de dezembro de 2017, por maioria de votos, foi negado provimento aos recursos de apelação apresentados pela União e pela Ecoporto. Foi interposto Recurso Especial, já admitido para apreciação do colegiado, e Recurso Extraordinário, inadmitido. Contra esta decisão, foi apresentado recurso, pendente de julgamento. O Recurso Especial interposto pela Ecoporto foi distribuído no Superior Tribunal de Justiça em março de 2021. (ii) Ação de Cobrança nº. 1015346-78.2016.8.26.0562, movida por Libra Terminais S.A., visando a cobrança dos valores relativos aos serviços de segregação e entrega de contêineres (THC-2/SSE). Em que pese a tese sobre a legalidade da cobrança dos serviços de segregação e entrega não estar pacificada nos Tribunais Superiores, neste caso específico do Ecoporto, o Superior Tribunal de Justiça negou provimento ao agravo em Recurso Especial interposto pela Companhia e manteve a condenação do Ecoporto. A decisão transitou em julgado e foi iniciada a liquidação de sentença, a fim de apurar os valores devidos. (c) Processos trabalhistas: O valor provisionado corresponde, principalmente, a pleitos de indenização por acidente de trabalho, adicional de periculosidade/insalubridade e reclamações de horas extras e intervalo intrajornada, existindo um processo com valor relevante em torno de R\$500, pelo pleito de ex-colaborador por acidente de trabalho que resultou em aposentadoria por invalidez. (d) Processos tributários: Os valores correspondem, principalmente, a discussão sobre a incidência de contribuição previdenciária, lançamento de IPTU e imunidade tributária de serviço público. **15.2 Causas possíveis:** Em 31 de dezembro de 2024, a Companhia era parte em outros processos ambientais, cíveis, trabalhistas e tributários envolvendo riscos de perda para a Companhia avaliados como possíveis, portanto, sem a constituição de provisão, que totalizam:

19. RESULTADO FINANCEIRO

	31/12/2024	31/12/2023
Receitas financeiras:		
Receita de aplicações financeiras.....	7.791	13.984
Varição monetária Ativo sujeito a indenização	20.962	38.887
Atualização monetária depósitos judiciais (Nota 8)	4.677	5.824
Outras	815	717
	<u>34.245</u>	<u>59.412</u>
Despesas financeiras:		
PIS/COFINS s/ outras receitas financeiras.....	(1.649)	(2.762)
Juros sobre arrendamentos - CPC 06 (R2) (Nota 12)	(69)	(3.139)
Atualização monetária da provisão para contingências diversas (Nota 15)	(32.893)	(27.390)
AVP Ativo sujeito a indenização	-	(22.936)
Outras	(4.426)	(9.748)
	<u>(39.037)</u>	<u>(65.975)</u>
Resultado financeiro, líquido	<u>(4.792)</u>	<u>(6.563)</u>

20. LUCRO (PREJUÍZO) POR AÇÃO

20.1 Lucro (prejuízo) básico por ação: O Lucro (prejuízo) básico e a quantidade média ponderada de ações ordinárias usada no cálculo do lucro básico por ação são os seguintes:

	31/12/2024	31/12/2023
Lucro (prejuízo) do exercício atribuído aos proprietários da Companhia e utilizado na apuração do lucro básico por ação	14.617	(32.042)
Quantidade média ponderada de ações ordinárias para fins de cálculo do lucro (prejuízo) básico por ação	<u>1.566.249</u>	<u>1.666.041</u>
Lucro (prejuízo) básico por ação das operações continuadas	<u>0,01</u>	<u>(0,02)</u>

20.2 Lucro (prejuízo) diluído por ação: A Companhia não possui dívida conversível em ações.

21. GERENCIAMENTO DE RISCOS E INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Gestão de capital: O Grupo EcoRodovias, no qual a Companhia está inserida, administra seu capital para assegurar que as empresas que pertencem a ela possam continuar com suas atividades normais, ao mesmo tempo em que maximizam o retorno a todas as partes interessadas ou envolvidas em suas operações, por meio da otimização do saldo das dívidas e do patrimônio. A estrutura de capital da Companhia é formada pelo endividamento líquido e pelo patrimônio líquido da Companhia. A Companhia revisa anualmente a sua estrutura de capital. Como parte dessa revisão, considera o custo de capital e os riscos associados.

Índices de endividamento: Os índices de endividamento são os seguintes:

	31/12/2024	31/12/2023
Dívida (a)	4.775	4.607
Disponibilidade (b)	(41.055)	(99.583)
Dívida líquida	(36.280)	(94.976)
Patrimônio líquido (c)	297.475	372.858
Índice de endividamento líquido	<u>(0,12)</u>	<u>(0,25)</u>

(a) A dívida é definida como passivo de arrendamento, circulantes e não circulantes, conforme detalhado na Nota 12. (b) A disponibilidade é definida como caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras - conta reserva, conforme detalhado na Notas 5. (c) O patrimônio líquido inclui todo o capital e as reservas da Companhia, gerenciados como capital.

Considerações gerais: • A Administração da Companhia elege as instituições financeiras as quais as aplicações financeiras podem ser celebradas, além de analisar a melhor estratégia de limites para a alocação de recursos e valores a serem aplicados em cada uma delas. As aplicações financeiras são definidas como custo amortizado. • Aplicações financeiras: são formadas por fundos de investimentos em renda fixa, remunerados à taxa média ponderada de 100,7% do CDI em 31 de dezembro de 2024 (102,6% em 31 de dezembro de 2023) e refletem as condições de mercado nas datas dos balanços patrimoniais. • Clientes e fornecedores: decorrem diretamente das operações da Companhia, são classificados como custo amortizado e estão registrados pelos valores originais, sujeitos a provisão para perdas e ajuste a valor presente, quando aplicável. • Passivo de arrendamentos: classificados como outros passivos financeiros, portanto, mensurados pelo custo amortizado.

Valor justo de ativos e passivos financeiros: Os valores contábeis e de mercado dos principais instrumentos financeiros da Companhia, em 31 de dezembro de 2024, são

como segue:

Classificação - Custo amortizado	Saldo contábil	Valor justo
Ativos:		
Caixa e equivalentes de caixa (a)	39.985	39.985
Clientes (b)	34.486	34.486
Aplicações financeiras e aplicações financeiras conta reserva (a)	25.326	25.326
Passivos:		
Fornecedores (b)	49.325	49.325
Passivo de Arrendamento (c)	4.775	4.980
Classificação - Valor justo através do resultado	Saldo contábil	Valor justo
<i>Phantom Stock Option e Phanton Restricted Stock</i> (d).....	125	125

(a) Os saldos de caixa e equivalentes de caixa, aplicações financeiras e aplicações financeiras conta reserva aproximam-se do valor justo nas datas dos balanços. (b) Os saldos das rubricas "Clientes" e "Fornecedores" possuem prazo de vencimento substancialmente em até 45 dias; portanto, aproximam-se do valor justo esperado pela Companhia. (c) Calculado excluindo-se o ajuste a valor presente das parcelas de arrendamento. (d) O valor refere-se ao Plano de Incentivo de Longo Prazo (ILP) para diretores estatutários da Companhia (*Phantom Stock Option e Phanton Restricted Stock*), baseado no valor das ações da controladora direta EcoRodovias Infraestrutura e Logística (EOR3), registrados na rubrica "Obrigações sociais e trabalhistas"

Gestão de riscos: A estratégia de gestão de riscos envolve quatro linhas para proteger a Companhia de riscos relevantes:

Risco	Subcategoria
Estratégico	Insegurança regulatória e política do contrato de concessão, rentabilidade dos ativos e vulnerabilidades climáticas; Concorrência nas áreas de concessão, segurança ou interdição de infraestrutura existente, cibersegurança e paralisação dos sistemas de infraestrutura críticos, capital humano, gestão da cadeia de suprimentos e subcontratados, cumprimento dos contratos de concessão e segurança viária;
Operacional	Risco de mercado, crédito, premissas e estimativas contábeis e de planejamento financeiro; e
Financeiro	Corrupção, fraude, integridade e não conformidade com regulamentações do setor.
Compliance	

No Grupo EcoRodovias a identificação de riscos é realizada de forma corporativa por meio das abordagens Nivel Macro (Gestão Holística e Estratégica) e Nivel Micro (Gestão individualizada e Operacional). A estratégia formulada pelo Grupo EcoRodovias para efetivar a Gestão de Riscos está fundamentada no princípio de que essa se apoia em dois pilares essencialmente diferentes e complementares: A Gestão Holística - Nivel Macro - tem caráter eminentemente estratégico, pois está intrinsecamente ligada a questões como missão, visão e objetivos empresariais, ambiente regulatório e competitivo, e capacidade financeira, visando também a compreensão integral dos riscos: considera o potencial impacto de todos os tipos de riscos sobre todos os processos, atividades, stakeholders, produtos e serviços; A Gestão Individualizada - Nivel Micro - contempla o conjunto de ações gerenciais voltadas à identificação, análise, avaliação, tratamento e monitoramento de um determinado tipo de riscos, principalmente vinculados aos processos da organização; Com relação a avaliação de riscos considera-se a quantificação do impacto no negócio e da probabilidade de ocorrência de um evento de risco, assim como a análise de outros impactos. As dimensões avaliadas em outros impactos incluem: Conformidade Legal, Socioambiental, Reputacional e Impacto Econômico. No Grupo EcoRodovias efetua-se a avaliação do risco residual, ou seja, a exposição do risco que permanece depois de considerar a efetividade do ambiente de controle existente na empresa. A Administração da Companhia supervisiona a gestão desses riscos, os quais são resumidos abaixo: a) **Risco de mercado:** O risco de mercado é o risco de que o valor justo dos fluxos de caixa futuros de um instrumento financeiro flutue devido a variações nos preços de mercado. Os preços de mercado, para a Companhia, englobam o risco da taxa de câmbio e o risco de taxa de juros. (i) **Risco da taxa de juros:** O risco de taxas de juros e inflação da Companhia decorre de aplicações financeiras e empréstimos em que são remunerados por taxas de juros variáveis, que podem ser indexados à variação de índices de inflação. A Companhia está exposta as principais variações: • Certificado de Depósito Interbancário (CDI) relacionado às aplicações financeiras relativas a excedente de caixa investidos em títulos e valores mobiliários indexados em CDI da Companhia. A exposição da Companhia às taxas de juros de ativos e passivos financeiros está detalhada no item Gerenciamento de risco de liquidez desta nota explicativa. De acordo com as suas políticas financeiras, a Companhia vem aplicando seus recursos em instituições de

primeira linha, não tendo efetuado operações envolvendo instrumentos financeiros que tenham caráter especulativo. b) **Risco de crédito:** O risco de crédito decorre da possibilidade de a Companhia incorrer em perdas financeiras decorrentes da inadimplência de suas contrapartes, de instituições financeiras de recursos ou de investimentos financeiros. A Companhia mantém contas correntes bancárias e aplicações financeiras com instituições financeiras com classificação de Risco "rating" de no mínimo AA, de acordo com critérios objetivos para diversificação de riscos de crédito. c) **Risco de liquidez:** O risco de liquidez é gerenciado pela controladora direta EcoRodovias Infraestrutura e Logística S.A., que possui um modelo apropriado de gestão de risco e liquidez para o gerenciamento das necessidades de captação e gestão de liquidez no curto, médio e longo prazos. A Companhia gerencia o risco de liquidez mantendo adequadas reservas, linhas de crédito bancárias e linhas de crédito para captação de empréstimos que julgue adequados, através do monitoramento contínuo dos fluxos de caixa previstos e reais, e pela combinação dos perfis de vencimento dos ativos e passivos financeiros. O vencimento contratual baseia-se na data mais recente em que a Companhia deve quitar as respectivas obrigações:

Modalidade	1 ano	2 anos
Passivo de Arrendamento.....	3.975	1.005
	<u>3.975</u>	<u>1.005</u>

Análise de sensibilidade: Risco de variação nas taxas de juros: A análise de sensibilidade foi determinada com base na exposição às taxas de juros dos instrumentos financeiros não derivativos no fim do exercício. Para os passivos com taxas pós-fixadas, a análise é preparada assumindo-se que o valor do passivo em aberto no fim do exercício esteve em aberto durante todo o exercício. A análise de sensibilidade foi desenvolvida considerando a exposição à variação do CDI, principal indicador das aplicações financeiras contratadas pela Companhia:

Operação	Risco	Juros a incorrer		
		Cenário I provável	Cenário II -25%	Cenário III -50%
Juros de aplicações financeiras (a)	Alta do CDI	7.363	9.204	11.044
Juros a incorrer, líquidos.....		<u>7.363</u>	<u>9.204</u>	<u>11.044</u>

As taxas consideradas (projetadas para 12 meses) foram as seguintes:

Indicador	Cenário I provável	Cenário II -25%	Cenário III -50%
CDI (a)	14,90%	18,63%	22,35%

Fonte: Relatório da Consultoria MB Associados - Dezembro de 2024.

Os resultados obtidos com essas operações estão condizentes com as políticas e estratégias definidas pela Administração da Companhia.

22. DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA

22.1 Caixa e equivalentes de caixa: A composição dos saldos de caixa e equivalentes de caixa incluídos nas demonstrações dos fluxos de caixa está demonstrada na Nota 5.

22.2 Informações suplementares: As informações de imposto de renda, contribuição social e dividendos pagos estão demonstradas na movimentação dos fluxos de caixa.

22.3 Transações que não envolvem caixa: Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023, a Companhia realizou as atividades abaixo destacadas, que não envolveram caixa. Portanto, essas transações não estão refletidas nas demonstrações dos fluxos de caixa:

Transação	31/12/2024	31/12/2023
Direito de uso - CPC 06 (R2)	7.361	3.217

23. INFORMAÇÃO POR SEGMENTO DE NEGÓCIO

A operação da Companhia consiste na exploração de concessão pública por meio de arrendamento oneroso, de uma área portuária situada na Região do Valongo, na Margem Direita do Porto de Santos, sendo este o único segmento de negócio e maneira em que as decisões e recursos são feitas. A área de concessão da Companhia é dentro do território brasileiro, as receitas são provenientes de cobrança de serviços portuários relacionadas a exploração da área arrendada. Nenhum cliente individualmente contribuiu de forma significativa para as receitas da Companhia.

24. EVENTO SUBSEQUENTE

Em 06 de março de 2025, a Assembleia Geral Extraordinária, aprovou a redução de capital da Companhia, no montante de R\$30.000, recomendada pelo Conselho de Administração da Companhia, em reunião realizada em 05 de dezembro de 2024, com o cancelamento de 51.681.913 (cinquenta e um milhões, seiscentas e oitenta e um mil e novecentas e treze) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, mediante a restituição do montante à sua única acionista, EcoRodovias Infraestrutura e Logística S.A., em moeda corrente nacional, realizada na mesma data.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**Membros Efetivos**

MARCELLO GUIDOTTI (Presidente)
RODRIGO JOSÉ DE PONTES SEABRA MONTEIRO SALLES
ROBERTO BORGES PAIVA

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Administradores e Acionistas

Ecoporto Santos S.A.**Opinião**

Examinamos as demonstrações financeiras da Ecoporto Santos S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Ecoporto Santos S.A. em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) (atualmente denominadas pela Fundação IFRS como "normas contábeis IFRS").

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase - Finalização do Contrato de Transição entre Ecoporto e Aurtoridade Portuária de Santos S.A.

Conforme divulgado na Nota 1, o Contrato de Arrendamento com a Santos Port Authority para exploração da instalação portuária no Porto de Santos tinha encerramento previsto para junho de 2023. A administração iniciou o processo de prorrogação do contrato junto ao Poder Concedente, mas a referida solicitação foi indeferida. Em 2 de dezembro de 2024, foi celebrado Contrato de Transição entre a Ecoporto e a Autoridade Portuária de Santos S.A., garantindo a manutenção das operações portuárias e de armazenagem de carga pelo prazo de 180 dias. Nesse contexto, a Companhia não tem expectativa de manter o direito de obter os benefícios econômicos futuros dessa concessão após a finalização do referido Contrato de Transição. Nossa opinião não está ressaltada em função deste assunto.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações

financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB) (atualmente denominadas pela Fundação IFRS como "normas contábeis IFRS"), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como

obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se essas demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

São Paulo, 18 de março de 2025



pwc
PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes Ltda.
CRC 25P000160/O-5

Marcelo Orlando
Contador CRC 15P217518/O-7